

PROSPECTO DEFINITIVO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA
DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA



OGX Petróleo e Gás Participações S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
07.957.093/0001-96 – NIRE 33.3.0027845-1
Praia do Flamengo n.º 154, 7º andar, 22.210-030, Rio de Janeiro - RJ
5.192.473 Ações Ordinárias
Valor da Distribuição: R\$5.872.686.963,00
Código ISIN das Ações: BROGXPACNOR3

Código de negociação no segmento do Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo S.A. - BVSP: OGXP3

Preço por Ação: R\$1.131,00

A OGX Petróleo e Gás Participações S.A. (“OGX” ou “Companhia”) está realizando uma oferta que compreende a distribuição pública primária de, inicialmente, 4.945.382 ações ordinárias de emissão da OGX, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações” ou “Ações Ordinárias”), a ser realizada no Brasil, com esforços de venda no exterior (“Oferta”), conforme deliberações do Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 26 de maio de 2008.

As Ações serão ofertadas no Brasil mediante a coordenação do Banco UBS Pactual S.A. (“UBS Pactual” ou “Coordenador Líder”), que será a instituição líder para os fins da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 400, de 29 de dezembro de 2003 (“Instrução CVM 400”), em conjunto com o Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. (“Credit Suisse”) e o Banco Itaú BBA S.A. (“Itaú BBA”), e em conjunto com o Coordenador Líder e o Credit Suisse, os “Coordenadores da Oferta”, com a participação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e determinadas corretoras (“Coordenadores Contratados” e “Corretoras”, respectivamente, e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta e o Coordenador, “Instituições Participantes da Oferta”), em conformidade com os procedimentos estabelecidos na Instrução CVM 400, no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, exclusivamente para investidores institucionais qualificados brasileiros (“Investidores Qualificados Brasileiros”), e, ainda, no exterior, mediante esforços de venda a serem realizados pelo UBS Securities LLC, Credit Suisse Securities (USA), Itaú USA Securities Inc. e BMO Nesbitt Burns Inc. (“Agentes de Colocação Internacional”), exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América (“EUA”), conforme definidos na Regra 144A do *Securities Act* of 1933 dos Estados Unidos da América (“*Securities Act*”), editada pela *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América (“SEC”), conforme alterado; e a investidores nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos na Regulamento S do *Securities Act* e de acordo com a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor (em conjunto, “Investidores Qualificados Estrangeiros”), em todos os casos com base nas isenções de registro do *Securities Act*, desde que tais Investidores Qualificados Estrangeiros sejam registrados na CVM e invistam no Brasil nos termos da Resolução CMN n.º 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada, e da Instrução CVM n.º 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada, ou, ainda, nos termos das normas de investimento externo direto da Lei n.º 4.131, de 27 de setembro de 1962, conforme alterada, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC. O preço por Ação foi fixado após a finalização do procedimento de coleta de intenções de investimento, conduzido pelos Coordenadores da Oferta.

	Preço (R\$)	Comissões (R\$) ⁽¹⁾	Recursos Líquidos (R\$) ⁽²⁾
Por Ação	1.131,00	45,24	1.085,76
Total	5.872.686.963,00	234.907.478,52	5.637.779.484,48

⁽¹⁾ Sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares e considerando as Ações Adicionais.

⁽²⁾ Sem dedução das despesas estimadas da Oferta e tributos aplicáveis.

A quantidade total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de até 741.800 Ações, equivalente a até 15% das Ações inicialmente ofertadas (“Ações Suplementares”), conforme opção para subscrição de tais Ações outorgada pela Companhia ao Credit Suisse, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, as quais serão destinadas exclusivamente a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta (“Opção de Ações Suplementares”). O Credit Suisse terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição e por um período de até 30 dias contados a partir do primeiro dia útil (inclusive) após a publicação do anúncio de início da Oferta, de exercer a Opção de Ações Suplementares após a notificação aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão sobre a sobrealocação das Ações no momento da precificação da Oferta tenha sido tomada em comum acordo entre outros Coordenadores da Oferta.

Sem prejuízo do exercício da Opção de Ações Suplementares, a quantidade de Ações inicialmente ofertadas foi, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, aumentada em 247.091 Ações, que correspondem a 5% do total das Ações inicialmente ofertadas (“Ações Adicionais”), em conformidade com o artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400 (“Opção de Ações Adicionais”). Não foi nem será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC, nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil.

O aumento de capital da Companhia e o Preço por Ação foram aprovados em Assembléia Geral Extraordinária de acionistas da Companhia realizada em 11 de junho de 2008, cuja ata será publicada no Diário Mercantil do Estado do Rio de Janeiro em 12 de junho de 2008.

Registro da Oferta na CVM: CVM/SRE/REM/2008/008, em 12 de junho de 2008.

“O registro da presente distribuição não implica, por parte da CVM, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da Companhia emissora, bem como sobre as Ações a serem distribuídas”.

Este Prospecto Definitivo não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de subscrição das Ações. Ao decidir por adquirir as Ações, potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da condição financeira da Companhia, de suas atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações. Os investidores devem ler a seção “Fatores de Risco”, da página 68 a 84 deste Prospecto, para ciência de certos fatores de risco que devem ser considerados com relação à aquisição das Ações.



“A(O) presente oferta pública/programa foi elaborada(o) de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 5032012, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública/programa”.

Coordenadores Globais e Joint Bookrunners

CREDIT SUISSE

UBS Pactual

Itaú BBA

Coordenador Líder

Coordenadores Contratados

citi

Santander
GLOBAL BANKING & MARKETS

HSBC

Banco Votorantim

A data deste Prospecto Definitivo é 11 de junho de 2008.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

FATORES DE RISCO

O investimento em nossas Ações Ordinárias envolve um alto grau de risco. O investidor deve considerar atentamente os riscos e as incertezas descritos abaixo e outras informações contidas neste Prospecto antes de realizar qualquer investimento em nossas Ações Ordinárias. Os riscos descritos abaixo não são os únicos que enfrentamos ou aos quais estão sujeitos os investimentos no Brasil. Nosso negócio, nossa situação financeira e os resultados das operações poderão ser afetados de modo desfavorável e relevante por quaisquer desses riscos. Outros riscos que atualmente não são de nosso conhecimento ou os quais julgamos ser irrelevantes também poderão afetar adversamente nosso negócio. Este Prospecto contém ainda, estimativas e projeções que envolvem riscos e incertezas. Nossos resultados poderão diferir significativamente daqueles previamente projetados em decorrência de determinados fatores, inclusive os riscos que podemos enfrentar, conforme descritos abaixo e em outras seções deste Prospecto.

Riscos Relacionados à Indústria Brasileira de Petróleo e Gás Natural

Não somos e não seremos os proprietários de quaisquer reservas de petróleo e gás natural no Brasil.

Nos termos da legislação brasileira, o governo brasileiro é o proprietário de todas as reservas de petróleo e gás natural no Brasil, tendo a concessionária a propriedade apenas sobre o petróleo e o gás natural que produzir. Possuímos exclusividade na exploração de nossas reservas, segundo os contratos de concessão que nos foram outorgados pelo governo brasileiro. Contudo, se o governo brasileiro nos restringir ou impedir de explorar essas reservas de petróleo e gás natural, nossa capacidade de gerar receita seria afetada de forma adversa, acarretando em um efeito relevante adverso nos resultados das nossas operações e em nossa situação financeira.

Nossas concessões, segundo as quais nós ou nossos parceiros estamos autorizados a produzir petróleo e gás natural de várias reservas, estão sujeitas ao término antecipado ou a não renovação da concessão em determinadas circunstâncias.

Segundo os contratos de concessão firmados com a ANP, estamos autorizados a operar projetos de petróleo e gás natural de forma independente ou em consórcio com outras empresas habilitadas pela ANP, por meio dos quais nós ou nossos parceiros produziremos o petróleo e o gás natural a ser vendido, por um número determinado de anos. Essas concessões poderão ser renovadas por um período adicional, igual ao prazo de concessão original, se a renovação for solicitada mediante aviso prévio de, no mínimo, 12 meses ao término do respectivo contrato de concessão, e desde que não tenha ocorrido inadimplemento dos termos do referido contrato de concessão. Mesmo que tenham sido cumpridas as obrigações estabelecidas no contrato de concessão e que o pedido de renovação tenha sido protocolado adequadamente, a renovação da concessão está sujeita à discricionariedade da ANP. Não há, portanto, garantias de que a ANP renovará nossas concessões. Adicionalmente, a renovação da concessão pode estar condicionada ao pagamento, por nós, de novas taxas de concessão para a produção e comercialização de petróleo e gás natural.

Os contratos de concessão estabelecem o término antecipado nos seguintes casos: (i) desapropriação pelo governo por motivo de interesse público; (ii) revogação da concessão (segundo os termos do contrato de concessão); ou (iii) o não cumprimento, por nós ou por nossos parceiros, das obrigações estabelecidas nos contratos de concessão.

Fatores de risco

No caso de término antecipado de um contrato de concessão, a indenização à qual teremos direito poderá não ser suficiente para nos compensar pelo valor integral dos nossos ativos. Ademais, caso haja o término antecipado de quaisquer dos contratos de concessão em decorrência do não cumprimento das obrigações, o valor da indenização devida pela ANP poderá ser reduzido consideravelmente e poderemos sofrer a imposição de multas e/ou outras penalidades. O término antecipado ou a não renovação de quaisquer de nossos contratos de concessão, por qualquer motivo, acarretaria um efeito adverso relevante em nosso negócio, nos resultados das nossas operações e em nossa situação financeira, bem como no preço de mercado das nossas ações.

Uma redução considerável ou prolongada dos preços do petróleo e do gás natural poderá impactar de modo adverso nosso negócio, nossa situação financeira e os resultados das nossas operações.

O preço que receberemos por nossa produção de petróleo e gás natural impactará expressivamente a nossa receita, nossa lucratividade, o acesso ao capital e a taxa de crescimento futuro. Historicamente, os mercados de petróleo e gás natural têm se demonstrado voláteis e, provavelmente, permanecerão voláteis no futuro. Os preços que receberemos por nossa produção e os níveis da nossa produção dependem de numerosos fatores externos ao nosso controle. Estes fatores incluem, sem limitação, os seguintes:

- alterações na oferta e na demanda global de petróleo e gás natural;
- as ações praticadas pela Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP);
- o preço e a quantidade das importações do petróleo e do gás natural estrangeiros;
- condições econômicas globais;
- condições políticas e econômicas, inclusive embargos em países produtores de petróleo, ou que afetem outras atividades de produção de petróleo, em particular no Oriente Médio, na África, na Rússia e na América do Sul;
- o nível da atividade global de exploração e produção de petróleo e gás natural;
- o nível dos estoques globais de petróleo e de gás natural;
- condições meteorológicas e outros desastres naturais;
- avanços tecnológicos que afetem o consumo de energia;
- regulamentos governamentais nacionais e estrangeiros;
- proximidade e capacidade dos oleodutos e gasodutos e de outras instalações de transporte;
- o preço e a disponibilidade das ofertas de petróleo e gás natural dos concorrentes em áreas de mercado cativas; e
- o preço e a disponibilidade de combustíveis alternativos.

Embora atualmente os preços do petróleo tenham atingido, ou estejam quase atingindo, picos históricos, não podemos prognosticar os preços futuros. Preços mais baixos do petróleo e do gás natural poderão não apenas reduzir nossas receitas por unidade, mas também o volume de petróleo e de gás natural que podemos produzir de forma econômica. Uma redução expressiva ou prolongada dos preços do petróleo e do gás natural poderá afetar, no futuro, de modo significativo e adverso, nosso negócio, nossa situação financeira, os resultados das operações, a liquidez ou a capacidade de financiar dispêndios de capital planejados.

Fatores de risco

Nossas estimativas de potenciais recursos de petróleo e gás natural envolvem um grau considerável de incerteza, que poderia afetar de modo adverso nossa capacidade de gerar receita.

Estimar reservas de petróleo e gás natural é algo complexo e impreciso. Nossos Recursos Potenciais são estimados mediante o uso de dados geológicos e de engenharia para determinar com um grau de certeza razoável se o petróleo ou o gás natural em potenciais acumulações é recuperável considerando as condições econômicas e operacionais existentes. Há incertezas na estimativa das quantidades dos recursos potenciais de petróleo e gás natural, relativas aos preços vigentes de petróleo e gás natural aplicáveis à nossa produção prevista, que poderão levar-nos a efetuar revisões em nossas atuais estimativas de Recursos Potenciais. Um risco inerente aos recursos potenciais estimados é a possibilidade de que nenhum poço seja considerado como recurso potencial economicamente viável. Esta possibilidade de não encontrar reservas é intrínseca ao nosso *portfolio*. Revisões, em nossas previsões, que indiquem uma redução em nossas estimativas de potenciais recursos poderão ocasionar, no futuro, uma redução nos níveis das projeções previstas, o que poderia acarretar um efeito adverso relevante em nossos resultados de operações e em nossa situação financeira.

Estamos sujeitos a riscos inerentes à exploração e produção de petróleo e gás natural.

Nossas atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural envolvem diversos riscos que a combinação de experiência, conhecimento e avaliação cuidadosa poderá não ser capaz de superar. Nosso sucesso futuro dependerá do sucesso de nossas atividades de exploração e produção e da existência futura da infra-estrutura que nos permita aproveitar nossas descobertas. Adicionalmente, detemos direitos sobre cinco blocos exploratórios na Bacia do Espírito Santo, que serão operados pela Perenco, os quais estão localizados em águas profundas, o que geralmente aumenta os riscos e desafios técnicos nas atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural. Em consequência, nossas atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural estão sujeitas a numerosos riscos externos ao nosso controle, inclusive o risco de que a perfuração não acarrete uma produção de petróleo ou de gás natural viável, do ponto de vista comercial. Nossas decisões, de comprar, pesquisar, desenvolver ou de outra forma explorar potenciais campos ou propriedades, dependerão em parte, de análises geofísicas e geológicas, da avaliação de dados sísmicos obtidos através de análises geofísicas e geológicas, de dados de produção e de estudos de engenharia, cujos resultados são, freqüentemente, inconclusivos ou são passíveis de interpretações variadas.

Além disso, a negociabilidade da produção de petróleo e gás natural prevista em nossos projetos será afetada por numerosos fatores externos ao nosso controle. Dentre esses fatores, mas sem se limitar aos mesmos, estão as flutuações nos preços do mercado, a proximidade e capacidade dos oleodutos e gasodutos, a disponibilidade de instalações de processamento e refinamento, a disponibilidade de equipamentos e a regulamentação governamental (inclusive, sem limitação, a regulação de preços, impostos, *royalties*, produção permitida, importação e exportação de petróleo e de gás natural e proteção ambiental). O efeito desses fatores, individual ou coletivamente considerados, não poderá ser previsto com exatidão, mas poderá resultar em um retorno inadequado ao capital investido.

Mesmo que os nossos projetos se desenvolvam e se tornem operacionais, ainda assim, não há garantia de que os mesmos venham a produzir petróleo e gás natural nas quantidades ou pelos custos previstos, ou que nossos projetos não tenham a produção interrompida, total ou parcialmente, em determinadas circunstâncias. Projetos podem se tornar dispendiosos em decorrência de uma elevação dos custos operacionais para produzir petróleo e gás natural. Nossos custos operacionais reais poderão diferir, substancialmente, daqueles estimados. Além disso, é possível que outras adversidades, tais como intensificação da rigidez das leis, da regulação ambiental e de segurança e nas políticas visando o cumprimento das mesmas, e das reclamações por danos à propriedade ou às pessoas, que em consequência das operações do nosso projeto, venham acarretar custos e responsabilidades consideráveis, atrasos, incapacidade de concluir os projetos ou seu abandono, o que poderá acarretar um efeito adverso relevante nos resultados das nossas operações e em nossa situação financeira.

Fatores de risco

A indústria de petróleo e gás natural depende da existência de reservas e do aumento da capacidade de produção nas reservas existentes.

Considerando que o petróleo e o gás natural são recursos naturais não renováveis, a continuidade da indústria depende da descoberta de reservas adicionais. Em geral, as áreas de produção de petróleo e gás natural diminuem à medida que se exaurem as reservas, embora a taxa de exaustão dependa das características da reserva. A menos que sejamos bem-sucedidos em nossas atividades de pesquisa e exploração, ou que adquiramos propriedades que contenham novas reservas, nossas reservas diminuirão continuamente, o que poderia acarretar um efeito adverso relevante nos resultados das nossas operações e em nossa situação financeira.

Condições de mercado ou impedimentos operacionais poderão dificultar nosso acesso aos mercados de petróleo e gás natural ou atrasar nossa produção.

Além do risco de interrupção do processo de leilão público da ANP, poderemos ficar expostos, de modo desproporcional, ao impacto dos atrasos ou das interrupções da produção dos poços nas bacias licitadas, acarretado por restrições à capacidade de transporte, pela redução da produção ou pela interrupção do transporte de petróleo e gás natural produzidos em nossos campos. Além disso, condições de mercado desfavoráveis ou a ausência de acordos satisfatórios para o transporte de petróleo e gás natural poderão dificultar nosso acesso aos mercados de petróleo e gás natural ou atrasar a produção. A disponibilidade de um mercado consumidor para nossa produção de gás natural depende de uma série de fatores, incluindo a oferta e demanda de gás natural e a proximidade de gasodutos e de terminais de abastecimento. Nossa capacidade de comercializar nossa produção de gás natural dependerá, basicamente, da disponibilidade e capacidade dos sistemas de coleta, dos gasodutos e das instalações de processamento possuídas e operadas por terceiros. Se não obtivermos tais serviços em termos aceitáveis, nosso negócio poderá ser prejudicado consideravelmente. Podemos ter que fechar poços de gás natural em razão da ausência de um mercado ou da limitação ou indisponibilidade do acesso a gasodutos, dos sistemas de coleta ou das instalações de processamento. Se isto ocorrer, não conseguiremos gerar receitas, provenientes desses poços, até que se estabeleçam acordos de produção para que a produção seja entregue ao mercado, o que poderá acarretar em efeito adverso em nossa situação financeira e nos resultados das nossas operações.

O cronograma de desenvolvimento dos projetos de petróleo e gás natural está sujeito a atrasos e ao estouro de custos (orçamento), devido à indisponibilidade ou o alto custo das plataformas de perfuração, dos equipamentos, dos suprimentos e da mão de obra e dos serviços nos campos de petróleo.

Historicamente, alguns projetos de petróleo e gás natural sofreram aumentos de custos de capital e estouro do orçamento, devido a, entre outros fatores, indisponibilidade ou ao alto custo das plataformas de perfuração e de outros equipamentos essenciais, dos suprimentos, do pessoal e dos serviços no campo de petróleo. O custo de construção dos projetos não está estabelecido e continua dependente de uma série de fatores, inclusive da conclusão das estimativas detalhadas de despesas e dos custos finais de contratação, engenharia e coordenação. Não há garantia de que os cronogramas de construção e operação transcorrerão conforme planejado, sem atrasos ou estouro de custos. Quaisquer atrasos poderão elevar os custos dos projetos, exigindo capital adicional, não podendo haver garantia de que este capital estará disponível tempestivamente e a custo reduzido.

O desenvolvimento dos projetos poderá ser afetado de forma adversa por um ou mais fatores normalmente associados a grandes projetos industriais, tais como:

- escassez de equipamentos, materiais e mão de obra;
- flutuações nos preços dos materiais de construção, em particular o aço;

Fatores de risco

- atrasos na entrega de equipamentos e materiais;
- disputas trabalhistas;
- acontecimentos políticos;
- bloqueios ou embargos;
- litígio;
- condições meteorológicas desfavoráveis;
- aumentos imprevistos dos custos;
- desastres naturais;
- acidentes;
- complicações de engenharia imprevistas;
- problemas ambientais ou geológicos; e
- outras circunstâncias imprevistas.

Quaisquer desses eventos ou ocorrências imprevistas poderiam originar atrasos no desenvolvimento e na conclusão dos nossos projetos, bem como estouros de custos, que poderiam acarretar um efeito adverso em nossa situação financeira e nos resultados das operações.

A indústria do petróleo e do gás natural, inclusive a aquisição de áreas para fins de exploração, é altamente competitiva.

As indústrias brasileira e internacional de petróleo e gás natural são altamente competitivas em todos os aspectos, inclusive na pesquisa e o desenvolvimento de novas fontes de suprimento, na aquisição de direitos de concessão sobre blocos de exploração e na distribuição e comercialização de derivados de petróleo. Iremos operar em um ambiente altamente competitivo para a aquisição de áreas com fins exploratórios e para a contratação e manutenção de pessoal treinado. Muitos dos nossos concorrentes possuem e empregam recursos financeiros, técnicos e humanos maiores do que os nossos, fatores esses que podem ser particularmente importantes nas áreas nas quais iremos operar. Essas empresas poderão pagar mais por propriedades produtivas de petróleo e gás natural e por campos para fins exploratórios em potencial, e avaliar, apresentar ofertas e comprar um número maior de propriedades e de campos de exploração em potencial do que permitem nossos recursos financeiros ou humanos. Nossa capacidade de adquirir campos potenciais adicionais e de descobrir e desenvolver reservas no futuro dependerá da nossa capacidade de avaliar e selecionar propriedades adequadas e de consumir transações em um ambiente altamente competitivo. Há também intensa competição por capital disponível para investimento na indústria do petróleo e do gás natural. Em decorrência desses e de outros fatores, talvez não consigamos competir com êxito em uma indústria altamente competitiva, o que poderá acarretar um efeito adverso relevante nos resultados das nossas operações e em nossa situação financeira.

Fatores de risco

Empresas na indústria brasileira de petróleo e gás natural recorrem, basicamente, ao processo de leilão público regulado pela ANP para adquirir direitos de exploração de reservas de petróleo e de gás natural.

A ANP planeja oferecer concessões para a exploração de blocos em determinadas bacias de petróleo e gás natural em futuras rodadas de licitação. Os leilões promovidos pela ANP estão sujeitos ao risco de interrupção, como ocorreu no início da Oitava Rodada de Licitação, na qual houve a suspensão do número de blocos para exploração disponibilizados para o processo licitatório, devido a duas medidas liminares obtidas em ações judiciais que questionaram os detalhes das regras de licitação. Há também o risco de que a ANP não realize novas rodadas de licitação, uma vez que as mesmas são realizadas a critério da ANP e sob o seu controle, fato este que poderia acarretar um efeito substancialmente adverso em nosso negócio, na medida em que temos a intenção de adquirir direitos sobre blocos adicionais para exploração de petróleo e gás natural a fim de realizar nosso plano de negócio. Além disso, nossa qualificação como operadora B somente nos permite apresentar ofertas para blocos exploratórios em águas profundas em consórcio com uma operadora A. Tais riscos poderão acarretar em efeito adverso em nossa situação financeira e nos resultados das nossas operações. Para maiores informações, veja “*Visão Geral do Setor – Concessões*” na página 137 deste Prospecto.

Participantes da indústria de petróleo e gás natural estão sujeitos a leis complexas que podem afetar o custo, a maneira ou a viabilidade da realização do negócio.

As atividades de exploração e produção na indústria de petróleo e gás natural estão sujeitas a diversos regulamentos federais, estaduais, municipais e internacionais. Podemos ser obrigados a realizar amplos gastos para cumprir regulamentos governamentais, especialmente no que se refere aos seguintes assuntos:

- licenças para liberar operações de perfuração;
- depósitos obrigatórios para perfuração;
- relatórios de operações;
- espaçamento dos poços;
- unitização de acumulações de petróleo e gás natural; e
- tributação.

Segundo estas leis e regulamentos, poderíamos ser responsabilizados por lesões pessoais, danos à propriedade e outros danos. O não cumprimento dessas leis e regulamentos poderá acarretar também a suspensão ou o cancelamento das nossas operações, sujeitando-nos a penalidades administrativas, cíveis e penais. Ademais, essas leis e regulamentações podem modificar-se de forma a elevar nossos custos significativamente. Quaisquer responsabilidades, penalidades, suspensões, cancelamentos ou alterações regulatórias poderiam acarretar um efeito adverso e relevante em nossa situação financeira e nos resultados das operações.

Fatores de risco

Nossas operações futuras estão sujeitas a numerosas regulamentações ambientais e de saúde que poderão se tornar mais rigorosas no futuro e resultar em um aumento de responsabilidades e dispêndios de capital, inclusive indenização e penalidades por danos ambientais, que poderão ocasionar um efeito adverso relevante em nosso negócio e no preço de mercado de nossas Ações Ordinárias.

Todas as nossas operações futuras estão sujeitas às leis e à regulamentação ambiental federal, estadual e local. O não cumprimento de tais leis e regulamentos pode sujeitar o infrator a sanções administrativas e penais, além da obrigação de reparar e indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros. No que se refere à responsabilidade civil, a legislação ambiental brasileira adota um regime de responsabilidade rigoroso. Ademais, de acordo com a legislação e regulação ambiental brasileira, pode haver a desconsideração da personalidade jurídica da Companhia para assegurar que recursos financeiros suficientes estejam disponíveis às partes que buscam reparação dos danos causados ao meio ambiente. Na medida em que estivermos sujeitos a responsabilidades ambientais, o pagamento de tais responsabilidades ou dos custos em que possamos incorrer para sanear a poluição ambiental reduziria os fundos que, de outra forma, permaneceriam à nossa disposição, podendo acarretar um efeito substancialmente desfavorável no negócio. Se não pudermos evitar ou sanear totalmente um dano ambiental, poderemos ser obrigados a suspender as nossas operações ou a firmar medidas de cumprimento temporário até concluir o saneamento exigido. O grau de exposição ao risco em potencial poderá ser significativo e poderia acarretar um efeito adverso relevante no nosso negócio e no valor de mercado de nossas Ações Ordinárias.

Riscos Relacionados ao Nosso Negócio

Não temos histórico operacional e nosso desempenho futuro é incerto. A KPMG incluiu um parágrafo em seu relatório indicando que nos encontramos em fase pré-operacional e somos dependentes do suporte financeiro de nossos acionistas e/ou terceiros até que nossas operações se tornem rentáveis.

Somos uma empresa constituída recentemente, sem histórico operacional e, portanto, estamos sujeitos a riscos, despesas e incertezas associados à implementação do nosso plano de negócio, que não são enfrentados, normalmente, por empresas mais maduras. Empresas em seus estágios iniciais de desenvolvimento apresentam riscos de negócio consideráveis e poderão sofrer prejuízos significativos. Podemos enfrentar desafios e incertezas no planejamento financeiro devido à ausência de dados históricos disponíveis e às incertezas relativas à natureza, ao escopo e aos resultados das nossas atividades futuras. Novas empresas devem desenvolver relacionamentos comerciais bem sucedidos, estabelecer procedimentos operacionais, contratar pessoal, instalar sistemas de gestão de informações e outros sistemas, implantar instalações e obter licenças, bem como tomar outras medidas necessárias à condução de suas atividades de negócios planejadas. É possível que não tenhamos êxito na implementação das nossas estratégias de negócios ou na conclusão do desenvolvimento da estrutura necessária à realização dos nossos negócios conforme planejado. A KPMG incluiu um parágrafo em seu relatório indicando que nos encontramos em fase pré-operacional e somos dependentes do suporte financeiro de nossos acionistas e/ou terceiros até que nossas operações se tornem rentáveis.

Caso um ou mais de nossos projetos deixem de ser concluídos, se atrasem ou sejam cancelados, nossos resultados operacionais serão afetados de modo adverso e nossas operações diferirão significativamente das atividades descritas neste Prospecto. Nossos projetos podem se atrasar ou ser cancelados em função de vários motivos, inclusive instabilidade política, ação regulatória governamental, insuficiência de capital, desastres naturais, falha de engenharia ou alterações na política comercial. Em decorrência de fatores industriais ou de fatores que se relacionam especificamente a nós, podemos ter que alterar nossos métodos de condução do negócio e afetar adversamente a nossa situação financeira e nos resultados das nossas operações.

Fatores de risco

Áreas potenciais que decidamos perfurar poderão não produzir petróleo ou gás natural em quantidades ou qualidade viáveis do ponto de vista comercial.

Temos apresentado, e temos a intenção de continuar apresentando, ofertas nos leilões da ANP para a aquisição de direitos de concessão de exploração de blocos que nossa administração tenha definido como áreas potenciais favoráveis para as atividades de exploração e produção. Uma área potencial favorável é um bloco de exploração no qual tenhamos identificado o que nossos geocientistas acreditem ser indicações da presença de petróleo ou gás natural, com base em informações sísmicas e geológicas disponíveis. Nossos atuais prospectos exploratórios se encontram em estágio de avaliação, que exigirá processamento e interpretação de dados sísmicos relevantes adicionais para que estejam prontas para serem perfuradas. Não é possível prever, antes da perfuração e dos testes, se um dado prospecto exploratório produzirá petróleo ou gás natural em quantidades ou qualidade suficientes para recuperar os custos da perfuração ou da completação ou para se tornar economicamente viável. Mesmo que quantidades comerciais de gás natural sejam descobertas em nossos blocos exploratórios, poderá não ser viável financeiramente a construção de gasodutos para a produção de gás natural.

Adicionalmente, as analogias que estabelecemos com base em dados disponíveis de outros poços, de outras áreas potenciais exploradas mais amplamente ou de campos produtivos poderão não se aplicar às nossas áreas potenciais a serem perfuradas. Poderemos cancelar nosso programa de perfuração para um prospecto exploratório se dados, estudos e resultados anteriores indicarem que não há viabilidade comercial, não compensando investimentos adicionais. Se as áreas potenciais não tiverem êxito comprovado, nosso negócio, nossa situação financeira e os resultados das operações serão afetados de modo adverso.

Os dados sísmicos utilizados por nós estão sujeitos à interpretação e poderão não identificar com exatidão a presença de petróleo e gás natural.

Mesmo quando usados e interpretados adequadamente, os dados sísmicos e tecnologias de visualização são meras ferramentas usadas para auxiliar os geocientistas a identificar estruturas em sub-superfície, assim como eventuais indicadores de hidrocarbonetos, não permitindo ao intérprete saber se os hidrocarbonetos encontram-se presentes de fato em tais estruturas. Além do mais, o uso de tecnologias sísmicas e de outras tecnologias avançadas requer maiores dispêndios pré-perfuração do que as estratégias tradicionais de perfuração, e poderíamos sofrer prejuízos em decorrência de tais dispêndios. Portanto, em decorrência disso algumas de nossas atividades de perfuração poderão não ser bem-sucedidas ou econômicas, podendo reduzir nosso índice geral de perfurações bem-sucedidas ou nosso índice de perfurações bem-sucedidas para atividades em uma determinada área, que poderá acarretar um efeito adverso relevante nos resultados das nossas operações e em nossa situação financeira.

Podemos não conseguir alcançar nossos objetivos de exploração e produção.

Existe o risco de que os projetos que procuramos realizar não sejam concluídos a tempo ou dentro do nosso orçamento planejado. Além do mais, há risco de que nossos projetos possam ser interrompidos em função de diversos fatores, incluindo, mas não se limitando a:

- avaria ou falha de equipamentos ou processos;
- erros da parte contratada ou da operadora;
- não cumprimento por terceiros contratados;
- disputas trabalhistas, interrupções ou reduções na produtividade;
- elevação dos custos dos materiais ou da mão de obra;

Fatores de risco

- incapacidade de atrair um número suficiente de trabalhadores qualificados;
- atrasos na obtenção de, ou condições impostas por aprovações regulatórias;
- violação de requisitos de permissão;
- ocorrências catastróficas como incêndios, intempéries, ataques terroristas ou explosões; e
- nos termos dos nossos contratos de concessão, se não cumprirmos nossos compromissos técnicos e financeiros até datas específicas, poderemos ser obrigados a devolver nossos blocos exploratórios para a ANP.

Tais riscos poderão acarretar em um efeito adverso relevante nos resultados das nossas operações e em nossa situação financeira.

Nosso Estudo de Viabilidade baseia-se em projeções de desempenho futuro que podem se revelar inexatas.

O Estudo de Viabilidade incluído como anexo ao presente Prospecto inclui projeções que se baseiam em suposições e expectativas atuais com respeito a eventos futuros e tendências financeiras. Não podemos assegurar ao investidor que estas projeções serão comprovadamente exatas, pois foram elaboradas com meros fins de ilustrar, de acordo com determinadas suposições limitadas e simplificadas, nossa projeção de recursos potenciais e custos. Além disso, em função dos julgamentos subjetivos e das incertezas inerentes às projeções, e considerando que as projeções baseiam-se em determinadas suposições sujeitas a incertezas e contingências relevantes externas ao nosso controle, não há garantia de que as projeções ou conclusões extraídas das mesmas serão concretizadas. Nossos atuais recursos, custos, fluxo de caixa, margem de lucro e exposição ao risco do nosso negócio de exploração e produção poderão ser consideravelmente menos favoráveis do que os projetados no Estudo de Viabilidade. Um risco inerente aos recursos potenciais estimados é a possibilidade de que nenhum poço seja considerado como recurso potencial economicamente viável. Esta possibilidade de não encontrar reservas é intrínseca ao nosso *portfolio*. Assim sendo, o investidor poderá perder uma parte do, ou todo seu investimento, especialmente caso as projeções ou conclusões inseridas neste Prospecto não sejam, ao final, concretizadas. Para maiores informações, veja a seção “Considerações Sobre Estimativas e Perspectivas sobre o Futuro”, na página 66 deste Prospecto.

Não seremos a operadora dos poços de perfuração em todos os nossos blocos exploratórios e, portanto, não poderemos controlar o cronograma dos esforços de desenvolvimento, os custos associados ou a taxa de produção das reservas no que se refere a tais propriedades.

À medida que desenvolvermos nosso programa de perfuração e exploração, não atuaremos como operadora dos poços de perfuração em todos os nossos blocos exploratórios. Iremos operar 14 dos nossos blocos exploratórios, ao passo que os blocos restantes serão operados por nossos parceiros Perenco ou Maersk. Assim sendo, poderemos ter uma capacidade limitada de exercer influência sobre as operações dos blocos exploratórios operados por nossos parceiros. A dependência em relação à operadora desses blocos exploratórios poderia impedir-nos de auferir os lucros visados para tais propriedades. O sucesso e o cronograma das atividades de exploração e desenvolvimento nos blocos exploratórios operados por nossos parceiros dependerão de uma série de fatores que, em grande parte, fugirão ao nosso controle, inclusive:

- o cronograma e a soma dos dispêndios de capital;
- a experiência e os recursos financeiros da operadora;
- aprovação dos outros participantes nos poços de perfuração;
- escolha da tecnologia; e
- a taxa de produção das reservas, se houver.

Fatores de risco

Esta capacidade limitada de exercer influência sobre as operações de alguns de nossos blocos exploratórios poderá acarretar em um efeito adverso nos resultados das nossas operações e em nossa situação financeira.

Dependemos de determinados integrantes da nossa administração e da nossa equipe de exploração.

Os investidores que investem em nossas Ações Ordinárias devem confiar em nossa capacidade, experiência, juízo, critério, integridade e boa fé da nossa administração e no sucesso de nossas equipes técnicas e de engenharia na descoberta e desenvolvimento de reservas de petróleo e gás natural. Nosso desempenho e sucesso dependem, em parte, de integrantes essenciais da nossa administração e da nossa equipe de exploração, e sua perda ou afastamento poderia ser prejudicial para nosso sucesso futuro. Ao tomar a decisão de investir em nossas Ações Ordinárias, o investidor deve estar disposto a confiar, fundamentalmente, no critério e no juízo da nossa administração. A perda de quaisquer dos nossos diretores executivos ou de outros colaboradores essenciais poderia acarretar um impacto adverso relevante em nosso negócio, nos resultados da nossa operação e na nossa situação financeira, bem como no preço de mercado de nossas Ações Ordinárias. Para informações adicionais, veja a seção “Administração”, na página 182 deste Prospecto.

Nosso negócio requer investimento de capital e gastos de manutenção significativos os quais poderemos não ser capazes de suportar

A indústria de petróleo e gás natural requer grande investimento de capital, e esperamos fazer dispêndios de capital significativos em nosso negócio e nas operações de exploração e produção das reservas de petróleo e gás natural. Pretendemos financiar nossos futuros dispêndios de capital com os recursos obtidos através desta Oferta, com o fluxo de caixa das operações e com contratos de financiamento futuros, que poderão incluir formas de financiamento de capital que diminuam a participação dos nossos acionistas. Nosso fluxo de caixa das operações e acesso ao capital está sujeito a uma série de variáveis, inclusive, entre outras:

- os preços pelos quais se vendem o petróleo e o gás natural;
- nossa capacidade de localizar e adquirir reservas; e
- nossa capacidade de extrair petróleo e gás natural dessas reservas.

Caso nossas receitas diminuam em decorrência dos baixos preços do petróleo e do gás natural, de dificuldades operacionais, de diminuição das reservas ou por qualquer outro motivo, poderemos ter capacidade limitada para obter o capital necessário ao sustento das nossas operações. Na medida em que os recursos que gerarmos internamente e os recursos disponíveis no âmbito de qualquer contrato de financiamento que possamos celebrar não bastarem para custear nossas exigências de capital, necessitaremos de financiamento adicional, seja mediante dívida ou aumento de capital. Contudo, este tipo de financiamento poderá não estar disponível, ou se o estiver, poderá não estar disponível em termos satisfatórios. Se deixarmos de gerar ou de obter capital adicional suficiente no futuro, poderíamos ser compelidos a reduzir ou postergar nossos desembolsos de capital, vender bens ou reestruturar ou refinarar nosso endividamento, o que poderia afetar adversamente os resultados de nossas operações e nossa situação financeira.

Fatores de risco

Riscos de transações de hedging associadas à nossa exposição a flutuações da moeda e dos preços das commodities podem acarretar prejuízos.

A natureza das nossas operações poderá acarretar em exposição a flutuações da moeda e dos preços das *commodities*. Poderemos usar instrumentos de financiamento e contratos de entrega física para proteger nossa exposição a esses riscos. Se nos engajarmos em transações de *hedging* poderemos nos expor a prejuízos associados ao financiamento de crédito, caso as contrapartes não cumpram os termos dos instrumentos de financiamento. Se celebrarmos contratos de *hedging*, poderemos sofrer prejuízo financeiro, caso não possamos iniciar as operações na data programada ou produzir quantidades suficientes de petróleo e de gás natural para cumprir nossas obrigações. Além disso, se não realizarmos transações de *hedging*, poderemos nos tornar mais vulneráveis às reduções nos preços do petróleo e de gás natural do que nossos concorrentes, que realizam transações de *hedging*. Além disso, transações de *hedging* poderão nos expor a exigências relacionadas à margem de caixa. Tais riscos poderão acarretar em um efeito adverso relevante nos resultados das nossas operações e em nossa situação financeira.

Poderemos estar sujeitos a conflitos de interesses em transações futuras com partes relacionadas.

Esperamos nos beneficiar das sinergias com outras empresas do Grupo EBX durante a exploração, desenvolvimento e produção dos nossos projetos. Por exemplo, esperamos nos beneficiar da experiência e dos serviços de nossas empresas irmãs LLX e MPX no que se refere a logística e eletricidade, respectivamente. Nesse sentido, podem surgir conflitos de interesse em função do nosso relacionamento com outras empresas do Grupo EBX e com nosso Acionista Controlador, os quais poderão afetar, interromper ou alterar nosso relacionamento com outras empresas do Grupo EBX. Nosso Acionista Controlador poderá favorecer outras empresas em detrimento de nosso negócio, e neste caso, nossa situação financeira e os resultados das nossas operações poderão ser afetados de modo adverso e significativo.

Poderemos sofrer prejuízos consideráveis e estar sujeitos a ações pleiteando nossa responsabilidade em decorrência de operações futuras com petróleo e gás natural.

Pretendemos manter seguro contra riscos na operação do negócio que planejamos desenvolver e por valores que julgamos razoáveis. Contudo, tal seguro poderá conter exclusões e restrições à cobertura. Poderemos decidir não obter seguro, se julgarmos que o custo do seguro disponível é excessivo em relação aos riscos apresentados. Prejuízos e dívidas decorrentes de eventos que não tenham sido cobertos por seguro ou, nos quais a quantia assegurada seja insuficiente, poderiam afetar adversamente e de modo significativo nosso negócio, nossa situação financeira ou os resultados das operações.

Riscos Relacionados ao Brasil

As condições econômicas e políticas no Brasil poderão ter um efeito adverso em nosso negócio e no valor de mercado das nossas Ações Ordinárias.

A economia brasileira tem se caracterizado por freqüentes e por vezes drásticas intervenções do governo brasileiro e por ciclos econômicos instáveis. O governo brasileiro tem alterado, com freqüência, as políticas monetária, tributária, de crédito, tarifária e outras políticas para influenciar o curso da economia do País. Por exemplo, por vezes, as ações do governo brasileiro para controlar a inflação envolveram o controle salarial e de preços, o congelamento de contas bancárias, a imposição de controles cambiais e limites sobre as importações. Não temos controle e não podemos prever as políticas ou ações que o governo brasileiro poderá adotar no futuro.

Fatores de risco

Nossos negócios, resultados das operações, situação financeira e perspectivas, bem como os preços de mercado das Ações Ordinárias poderão ser afetados negativamente pelos seguintes fatores, dentre outros:

- inflação;
- movimentos cambiais;
- políticas de controle de câmbio (inclusive restrições à remessa de dividendos);
- flutuação das taxas de juros;
- liquidez dos mercados internos de empréstimos, de capitais e financeiro;
- expansão ou retração da economia brasileira, conforme medida pelos índices do PIB;
- escassez de energia;
- instabilidade dos preços;
- políticas tributárias;
- instabilidade social e política; e
- outros desdobramentos políticos, diplomáticos e sociais no Brasil ou que afetem o Brasil.

A incerteza relativa à possibilidade do governo brasileiro implementar mudanças nas políticas ou na regulamentação que afetem esses ou outros fatores no futuro poderá contribuir para a incerteza relativa à economia do Brasil e à elevada volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e dos valores mobiliários emitidos no exterior por empresas brasileiras. Essas incertezas poderiam nos afetar adversamente.

A inflação e os esforços do governo para combatê-la poderão contribuir significativamente para a instabilidade econômica no Brasil e prejudicar nosso negócio, os resultados das nossas operações e o valor de mercado das nossas Ações Ordinárias.

Historicamente, o Brasil sofreu altos índices de inflação. Segundo o IGP-M, os índices de inflação no Brasil foram 25,3% em 2002, 8,7% em 2003, 12,4% em 2004, 1,2% em 2005, 3,8% em 2006, 7,8% em 2007 e 2,4% no primeiro trimestre de 2008. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação incluíram, com frequência, a manutenção de uma política monetária rígida com elevadas taxas de juros, restringindo, portanto, a disponibilidade de crédito e freando o crescimento econômico. A inflação, as ações do governo brasileiro para combatê-la e a especulação pública com relação a possíveis medidas adicionais, também contribuíram de modo significativo para a instabilidade econômica no Brasil e para acentuar a volatilidade dos mercados de valores mobiliários brasileiros.

No futuro, o Brasil poderá sofrer altos índices de inflação, que poderão frear o ritmo de crescimento da economia brasileira. A inflação também poderá elevar uma parte dos nossos custos e das nossas despesas, que talvez não possamos repassar para nossos clientes e, portanto, esse fator poderá reduzir nossas margens de lucro e nosso lucro líquido. Além disso, em geral, uma inflação alta acarreta taxas mais elevadas de juros internos e, assim sendo, os custos com empréstimos contraídos para auxiliar na administração da nossa dívida poderão aumentar, resultando em menor lucro líquido. A inflação e seus efeitos nas taxas de juros internas poderão também acarretar a redução da liquidez nos mercados de capital e de crédito brasileiros, o que poderia afetar nossa capacidade de refinar nosso endividamento nesses mercados. Pressões inflacionárias também poderão afetar nossa capacidade de acessar os mercados financeiros estrangeiros e resultar em preços contra-inflacionários que poderão prejudicar nosso negócio ou afetar de modo desfavorável o preço de mercado de nossas Ações. Qualquer redução no valor líquido das nossas vendas ou em nosso lucro líquido e qualquer deterioração em nossa situação financeira também poderiam acarretar a redução do preço de mercado das nossas Ações Ordinárias.

Fatores de risco

A instabilidade das taxas de câmbio poderá impactar de modo adverso nossa situação financeira, os resultados das nossas operações e o valor de mercado das nossas Ações Ordinárias.

A moeda brasileira sofreu freqüentes desvalorizações nas últimas quatro décadas. Durante este período, o governo brasileiro implementou diversos planos econômicos e políticas cambiais, inclusive desvalorizações repentinas, mini-desvalorizações periódicas (durante as quais a freqüência de ajustes variou de diária para mensal), controles cambiais, mercados de câmbio duplo e um sistema cambial flutuante. Ocasionalmente, houve flutuações significativas na taxa de câmbio entre a moeda brasileira e o dólar norte-americano e outras moedas. Por exemplo, houve desvalorização do real frente ao dólar norte-americano de 18,7% em 2001 e de 52,3% em 2002. Em 2004, 2005, 2006, 2007 e no primeiro trimestre de 2008, o real valorizou 8,1%, 11,8%, 8,7%, 17,2% e 1,3%, respectivamente, frente ao dólar norte-americano. Não podemos garantir que a taxa de câmbio entre o dólar norte-americano e o real se estabilizará no nível atual, o que poderá acarretar em um efeito adverso em nosso negócio e no preço de mercado das nossas Ações Ordinárias.

A desvalorização do real frente ao dólar norte-americano poderá criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil que poderão nos afetar de forma adversa.

A desvalorização do real frente ao dólar norte-americano normalmente dificulta o acesso aos mercados financeiros externos e poderá acarretar a intervenção do governo, inclusive políticas econômicas contra a recessão. Por outro lado, a valorização do real frente ao dólar norte-americano poderá acarretar a deterioração da conta-corrente e da balança de pagamentos do Brasil, bem como prejudicar o crescimento das exportações. Qualquer uma das hipóteses acima poderá afetar de forma significativa e adversa o nosso negócio, a nossa situação financeira e os resultados das operações, bem como o preço de mercado das nossas Ações Ordinárias.

As elevações das taxas de juros poderão acarretar um efeito material adverso em nosso negócio e nos preços de mercado das nossas Ações Ordinárias.

O COPOM estabelece a meta para a taxa de juros básica do sistema financeiro brasileiro, tendo como referência o nível do crescimento econômico da economia brasileira, o índice da inflação e outros indicadores econômicos. No período de fevereiro a 17 de julho de 2002 o Banco Central reduziu a taxa de juros básica de 19% para 18%. No período de outubro de 2002 a fevereiro de 2003, o Banco Central elevou a taxa de juros básica de 18% para 26,5%. A partir de 31 de dezembro de 2004, 2005, 2006 e 2007 a taxa de juros básica era 17,8%, 18,0%, 13,3% e 11,3%, respectivamente. Em 31 de março de 2008 a taxa de juros básica era 11,25% e em 16 abril de 2008, o COPOM elevou a taxa de juros básica para 11,75%. Elevações nas taxas de juros poderão acarretar um efeito adverso em nosso negócio e nos preços de mercado das nossas Ações Ordinárias.

Fatores de risco

Os desdobramentos políticos, econômicos e sociais e a percepção do risco em outros países, em especial os países com mercados emergentes, poderão afetar de modo adverso o valor de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive nossas Ações Ordinárias.

O mercado de valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras é influenciado, em diferentes níveis, pelas condições econômicas e de mercado existentes em outros países com mercados emergentes, em especial outros países da América Latina. Apesar das diferenças nas condições econômicas de cada país, a reação dos investidores diante de desdobramentos ocorridos em um país poderá acarretar a flutuação dos mercados de capitais em outros países. Condições econômicas desfavoráveis em outros países com mercados emergentes por vezes acarretaram consideráveis remessas de fundos do Brasil, inclusive, por exemplo, nas crises econômicas do Sudeste Asiático, da Rússia e da Argentina. A economia brasileira também é afetada pelas condições econômicas internacionais e de mercado em geral, em especial pelos desdobramentos nos Estados Unidos. Os preços das ações na BOVESPA, por exemplo, têm sido historicamente sensíveis às flutuações das taxas de juros nos Estados Unidos e às movimentações dos índices das maiores bolsas de valores norte-americanas. Esses fatores poderão afetar de modo desfavorável os preços de mercado das nossas Ações Ordinárias e dificultar nosso acesso aos mercados de capitais e o financiamento das nossas operações no futuro, em termos aceitáveis, ou impedir a obtenção de qualquer financiamento.

Riscos Relacionados às Nossas Ações Ordinárias

A relativa volatilidade do mercado de capitais brasileiro poderá restringir consideravelmente a capacidade dos investidores de vender nossas Ações Ordinárias pelo preço desejado e no momento desejado.

O investimento em valores mobiliários brasileiros, como nossas Ações Ordinárias, envolve um grau de risco maior do que o investimento em valores mobiliários de emitentes de países cujos cenários políticos e econômicos são mais estáveis, e, em geral, tais investimentos são considerados especulativos por natureza. Esses investimentos estão sujeitos a riscos econômicos e políticos, tais como, dentre outros:

- alterações no cenário regulatório, tributário, econômico e político que possam afetar a capacidade dos investidores de receber pagamento, no todo ou em parte, relativo a seus investimentos; e
- restrições ao investimento estrangeiro e à repatriação do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é consideravelmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado do que os grandes mercados de valores mobiliários internacionais, como o dos Estados Unidos. Em 31 de março de 2008, a capitalização total de mercado das empresas relacionadas na BOVESPA era equivalente a cerca de US\$1,4 trilhão, ao passo que as dez maiores empresas relacionadas na BOVESPA representavam cerca de 50,7% da capitalização total de mercado de todas as empresas relacionadas, que figuravam no rol das empresas na referida data. Essas características de mercado poderiam restringir consideravelmente a capacidade dos titulares das nossas Ações Ordinárias de vender suas ações ordinárias pelo preço e na data que desejarem, afetando de modo desfavorável os preços de comercialização de nossas ações ordinárias.

Fatores de risco

Um mercado ativo e líquido para nossas Ações poderá não se desenvolver.

Não existe, atualmente, um mercado ativo ou líquido para nossas Ações. Não podemos prever em que medida o interesse de investidores por nós ocasionará o desenvolvimento de um mercado para a negociação das Ações na BOVESPA, e o quanto líquido poderá vir a ser este mercado.

O mercado de valores mobiliários brasileiro é substancialmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários internacionais. Como exemplo, a BOVESPA apresentou capitalização bursátil de aproximadamente R\$2,2 trilhão em 31 de março de 2008 e uma média diária de negociação, no mês de março de 2008, de aproximadamente R\$5,6 bilhões em 2008 até a data deste Prospecto. As dez ações mais negociadas em termos de volume contabilizaram, aproximadamente, 46,1% de todas as ações negociadas na BOVESPA no ano de 2006. Essas características de mercado podem limitar substancialmente a capacidade dos detentores de Ações de vendê-las ao preço e na ocasião em que desejarem fazê-lo e, conseqüentemente, poderão vir a afetar negativamente o preço de mercado das Ações.

O Sr. Eike Batista, nosso Acionista Controlador, poderá tomar determinadas decisões relativas ao nosso negócio sem a participação de todos os nossos acionistas que poderão conflitar com os interesses dos nossos acionistas.

O Sr. Eike Batista detinha aproximadamente, por meio da Centennial Asset, 55,45% do nosso capital votante antes de efetivar esta oferta, sem considerar o exercício do bônus de subscrição pela Centennial Asset, e deterá cerca de 62,71% do nosso capital votante após a consumação desta Oferta, considerando o exercício do bônus de subscrição e sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares e considerando as Ações Adicionais. Em 18 de dezembro de 2007, emitimos o bônus de subscrição para a Centennial Asset, que foi exercido em decorrência de determinados eventos, incluindo a realização desta Oferta. Após efetivar o exercício dos bônus de subscrição a partir da data deste Prospecto, 10.231.048 ações ordinárias adicionais foram emitidas para a Centennial Asset ao preço de R\$0,01 por cada oito ações ordinárias.

Dessa forma, o Grupo EBX, controlado pelo nosso Acionista Controlador, detém poder de voto suficiente para unilateralmente:

- nomear a maioria dos membros do nosso Conselho de Administração;
- dar o voto decisivo relativo a uma alteração em nosso controle, ainda que esta não vise o melhor interesse dos nossos acionistas;
- dar o voto decisivo relativo a uma fusão estratégica com outra empresa que poderia acarretar benefícios consideráveis para as empresas que participarem da fusão;
- restringir a oportunidade dos nossos outros acionistas receberem a diferença entre o valor contábil e o valor pago por suas ações em qualquer reestruturação societária, inclusive uma incorporação, fusão ou cisão; e
- influenciar nossa política de dividendos.

Para informações adicionais, por favor veja a seção “Descrição do Capital Social e Outras Informações”, na página 196 deste Prospecto.

Fatores de risco

Os titulares de nossas Ações Ordinárias poderão não receber dividendos.

Nosso estatuto social exige que paguemos aos nossos acionistas um dividendo compulsório mínimo de 0,001% do nosso lucro líquido ajustado, na forma de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, calculados nos termos da Lei das Sociedades por Ações. A distribuição de dividendos depende, essencialmente, da nossa apuração do lucro líquido. Além disso, a distribuição de dividendos está sujeita à deliberação favorável do nosso Conselho de Administração, conforme disposto em nosso Estatuto Social e na legislação societária brasileira. Não obstante a exigência de dividendos mínimos, nosso Conselho de Administração poderá decidir não pagar quaisquer dividendos aos nossos acionistas em qualquer exercício fiscal em particular, caso o Conselho de Administração julgar tais distribuições desaconselháveis em vista da nossa situação financeira. Portanto, um investimento em nossas Ações Ordinárias não garante que o investidor receberá dividendos.

Vendas expressivas das nossas Ações Ordinárias após esta Oferta poderão acarretar a redução considerável do preço de mercado das nossas Ações Ordinárias.

Nós e o nosso Acionista Controlador celebraremos acordos de restrição à venda das ações de nossa emissão (*lock-up*), por meio dos quais nos comprometeremos, sujeitos tão somente às exceções previstas em referidos acordos, durante o período de 180 dias contados da data do Prospecto Definitivo a não emitir ou transferir de qualquer maneira as ações de nossa emissão. Adicionalmente, de acordo com o Regulamento do Novo Mercado, nos seis meses subsequentes à Oferta, após a assinatura do Contrato de Participação no Novo Mercado, nosso Acionista Controlador e os membros da nossa Administração não poderão vender e/ou ofertar à venda quaisquer das ações de nossa emissão e derivativos destas de que eram titulares, imediatamente após a efetivação da Oferta. Após esse período inicial de seis meses, nosso acionista controlador e nossos administradores não poderão, por mais seis meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% das ações de nossa emissão e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta. Se decidirmos emitir novas ações ou se nosso Acionista Controlador decidir vender suas ações, ou ainda se o mercado perceber que nosso Acionista Controlador ou nós pretendemos alienar ações, isto poderá afetar adversamente o valor de mercado de nossas Ações Ordinárias.

Poderemos necessitar de capital adicional no futuro e emitir novas ações ordinárias ao invés de incorrer em endividamento, o que poderá acarretar em diluição da participação do investidor em nossas Ações Ordinárias.

Poderemos necessitar de capital adicional no futuro e nesse sentido poderemos emitir novas ações ordinárias caso não haja disponibilidade de outros financiamentos públicos ou privados, ou caso o nosso Acionista Controlador assim decida. Qualquer emissão adicional de ações ordinárias poderá diluir a participação do investidor em nossa Companhia.

Os detentores de nossas ações ordinárias poderão ter dificuldade de promover a citação de nossa companhia ou de outras pessoas ou de executar decisões contra nós e outras pessoas.

Somos uma sociedade por ações constituída segundo as leis brasileiras, e todos os nossos conselheiros, diretores e auditores independentes residem ou estão sediados no Brasil, com exceção do nosso conselheiro Brian Begley. Todos os nossos ativos e a maior parte dos ativos dessas outras pessoas localizam-se no Brasil. Por isso, poderá não ser possível para o investidor entregar citação a nossa companhia ou a essas outras pessoas nos Estados Unidos ou em outras jurisdições fora do Brasil. Eventuais decisões dos tribunais norte-americanos sobre responsabilidade civil fundamentadas na legislação federal norte-americana de valores mobiliários somente poderão ser executadas no Brasil se preenchidas certas condições e, portanto, em caso de certos atos praticados por nós, por nosso conselho de administração ou nossa diretoria, o investidor poderá ter maior dificuldade de proteger seus interesses do que teria o acionista de uma companhia norte-americana.

Fatores de risco

Estamos realizando uma Oferta de Ações no Brasil com esforços de colocação das Ações no exterior, o que poderá deixar nossa Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.

Nossa Oferta compreende, simultaneamente, a distribuição pública primária de Ações no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, para Investidores Qualificados Brasileiros, e, ainda, no exterior mediante esforços de venda coordenados pelos Agentes de Colocação Internacional, exclusivamente junto a Investidores Qualificados Estrangeiros, em todos os casos com base nas isenções de registro do *Securities Act*, desde que tais Investidores Qualificados Estrangeiros sejam registrados na CVM e invistam no Brasil nos termos da Resolução CMN 2.689, e da Instrução CVM 325, regulamentadas pela legislação brasileira. Os esforços de colocação de Ações no exterior expõem a Companhia a normas relacionadas à proteção destes investidores estrangeiros por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes no *Preliminary Offering Circular* datado da data deste Prospecto, quanto do *Offering Circular* a ser datado da data do Prospecto Definitivo, inclusive no que tange aos riscos de potenciais procedimentos judiciais por parte de investidores em relação a estas questões. Adicionalmente, nossa Companhia é parte do *Placement Facilitation Agreement*, que regula os esforços de colocação de Ações no exterior. O *Placement Facilitation Agreement* apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para indenizá-los caso eles venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes no *Preliminary Offering Circular* ou no *Offering Circular*. Caso os Agentes de Colocação Internacional venham a sofrer perdas no exterior em relação a estas questões, eles poderão ter direito de regresso contra a nossa Companhia por conta desta cláusula de indenização. Adicionalmente, o *Placement Facilitation Agreement* possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais. Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra nós no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos mesmo que fique provado que nenhuma improbidade foi cometida. Nossa eventual condenação em um processo no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes no *Preliminary Offering Circular* ou no *Offering Circular*, caso envolva valores elevados, poderá ter um impacto significativo e adverso para nossa Companhia.

A subscrição de Ações por Pessoas Vinculadas poderá ter um impacto adverso na liquidez das nossas Ações, especialmente se considerada a alocação prioritária das Ações da Oferta ao nosso Acionista Controlador, e a participação de Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding pode impactar a definição do Preço por Ação, acarretando no risco de má formação de preço.

Nos termos da regulamentação em vigor, caso a demanda verificada na Oferta tivesse sido inferior em um terço das Ações inicialmente ofertadas (excluídas as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), Pessoas Vinculadas, que sejam consideradas Investidores Institucionais, poderiam subscrever Ações no contexto da Oferta, o que poderia ter um impacto adverso na liquidez esperada das Ações no mercado secundário, especialmente se considerada a alocação prioritária das Ações da Oferta aos nossos atuais Acionistas, incluindo nosso Acionista Controlador.

O Preço por Ação foi determinado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e poderá diferir dos preços que prevalecerão no mercado após a conclusão desta Oferta. Ademais, a participação de Pessoas Vinculadas, que sejam consideradas Investidores Institucionais, na Oferta, apesar de limitada a 25% das Ações inicialmente ofertadas (excluídas as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), poderia gerar o risco de má formação do Preço por Ação. A integralização de Ações realizadas para proteção (*hedge*) de operações com derivativos não serão consideradas investimento efetuado por Pessoas Vinculadas para fins da presente Oferta. Para maiores informações, veja a seção “Informações Relativas à Oferta”, na página 38 deste Prospecto.



www.ogx.com.br